



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas - LEPAC
Assessoria Técnica - LEPAC-ASTEC

Parecer nº 3/2022/LEPAC-ASTEC

AVALIAÇÃO TÉCNICA DAS PROPOSTAS

ASSUNTO: AVALIAÇÃO TÉCNICA DAS PROPOSTAS - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022/DELTA/SUPEL/RO** - Processo Administrativo: 0062.404223/2021-51 - Tipo: **Menor preço**.
Adjudicação: **Por item**.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS (MATERIAL DE COLETA E TUBOS PARA COLETA SANGUÍNEA)**, para atendimento das necessidades na realização de coleta sanguínea para a realização de exames laboratoriais de pacientes do sistema de saúde estadual, da Rede de Patologia Clínica do Estado de Rondônia por período de 12(doze) meses.

1. A equipe técnica deste LEPAC/RO, em atenção ao Despacho SUPEL-DELTA (0028988124), no exercício de suas atribuições, após análise das propostas enviadas pelas empresas os relacionadas abaixo, acostada ao norte do Processo Administrativo: 0062.404223/2021-51 , proferimos o resultado da análise das propostas do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022/DELTA/SUPEL/RO**.

- Propostas das empresas

(1) MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA (0029038184) - Para os **ITENS 1 e 2**;

(2) BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL (0029038272) - Para o **ITEM 1**;

(3) BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA (0029038297) - Para os **ITENS 1 e 2**;

(4) AS3 HOSPITALAR (0029038341) - Para o **ITEM 1**;

2. Tal solicitação é em virtude do pedido de desclassificação da empresa BIONUTRI para os itens 1 e 2 (0029034095).

3. E para o **ITEM 6**:

Conforme Parecer nº 1/2022/LEPAC-ASTEC (0028907320) a empresa BIONUTRI foi recusada para o item 6 pelo seguinte motivo:

NÃO ATENDE: A licitante oferta em sua proposta Tubo para coleta de sangue somente com ativador de coágulo de 4ml (pág. 8 da proposta (0028865039), diferente com o solicitado no Edital do PE 095/2022/DELTA/SUPEL/RO (Tubo de coleta **com ativador de coágulo e gel separador, volume aproximado de até 4,0ml**)

Durante a sessão pública do pregão a empresa BIONUTRI solicitou a reanálise técnica das propostas para o item 6, vejamos:

Senhora pregoeira, informamos que o material ofertado para o item 06 é o tubo para coleta de sangue com ativador de coágulo e gel separador, conforme o folder enviado em nossa proposta de preços.

4. Portanto, solicitamos que seja feita a reanálise técnica da proposta da empresa **BIONUTRI** (0028865039) - **ITEM 6**.

Das análise das propostas

5. Dos critérios de análise constante no Edital PE 095/2022 (0028443864) e Termo de Referência LEPAC-ASTEC (0028336497), proferimos o que segue:

a) DA CONFORMIDADE TÉCNICA:

Da análise de conformidade técnica conforme Consta no Edital PE 095/2022 (0028443864) e Termo de Referência LEPAC-ASTEC (0028336497), quanto a especificação técnica dos produtos ofertados emitimos o seguinte parecer:

ITEM	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO Conforme Despacho SUPEL-DELTA (0029038365)			
	1ª COLOCADA	2ª COLOCADA	3ª COLOCADA	4ª COLOCADA
3	MAXLAB- (0029038184) - Para os ITENS 1 e 2 ;	BRAMED COMÉRCIO - (0029038272) - Para o ITEM 1	BIOPLASMA - (0029038297) - Para os ITENS 1 e 2 ;	AS3 HOSPITALAR - (0029038341) - Para o ITEM 1 ;
	ATENDE as exigências do Pregão Eletrônico N° 095/2022/DELTA/SUPEL/RO - Processo: 0062.404223/2021-51	ATENDE as exigências do Pregão Eletrônico N° 095/2022/DELTA/SUPEL/RO - Processo: 0062.404223/2021-51	ATENDE as exigências do Pregão Eletrônico N° 095/2022/DELTA/SUPEL/RO - Processo: 0062.404223/2021-51	ATENDE as exigências do Pregão Eletrônico N° 095/2022/DELTA/SUPEL/RO - Processo: 0062.404223/2021-51
2	ATENDE as exigências do Pregão Eletrônico N° 095/2022/DELTA/SUPEL/RO - Processo: 0062.404223/2021-51	-	ATENDE as exigências do Pregão Eletrônico N° 095/2022/DELTA/SUPEL/RO - Processo: 0062.404223/2021-51	-
6	BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - (0028865039) - ITEM 6.			
	NÃO ATENDE: uma vez que a licitante oferta em sua proposta Tubo para coleta de sangue somente com ATIVADOR de coágulo de 4ml conforme constante na (pág. 8 a 11) da proposta (0028865039), diferente do solicitado no Edital do PE 095/2022/DELTA/SUPEL/RO (Tubo de coleta com ativador de coágulo e gel separador, volume aproximado de até 4,0ml); Outrossim, verificamos que caso o material ofertado seja o constante as pág.(5 a 7) da proposta (0028865039) este Atende as as exigências do Pregão Eletrônico N° 095/2022/DELTA/SUPEL/RO - Processo: 0062.404223/2021-51.			

6. Após análise das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO 095/2022/DELTA/SUPEL/RO** - **Processo:** 0062.404223/2021-51, e da análise da documentação acostada aos autos, sendo que a mesma é de total responsabilidade de quem as produziu, retornamos os autos para continuidade do certame.

Atenciosamente.

Porto Velho, 25 de maio de 2022.

PAULO JOSÉ GIROLDI
COORDENADOR GERAL/LEPAC/RO
300062449

ALEX MUNIZ
ASTEC/LEPAC/RO
300132301



Documento assinado eletronicamente por **Joao Alex dos Santos Muniz, Técnico**, em 25/05/2022, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Jose Giroldi, Assessor(a)**, em 25/05/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0029068570** e o código CRC **93AC1F45**.

Referência: Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0062.404223/2021-51

SEI nº 0029068570